

BOTUCATU, 11 DE FEVEREIRO DE 2010 - ANO XX - 1040

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Júnior

Ar Mais Puro: 200 veículos inspecionados

O Departamento de Engenharia e Tráfego [DET] e os parceiros da campanha 'Quem Dirige Sua Vida é Você' realizaram no sábado [6] a segunda etapa do bloqueio educativo da ação 'Botucatu por um ar mais puro'.

De acordo com o secretário de Habitação e Mobilidade, 200 motoristas participaram. 'Sessenta fizeram a medição dos índices de emissão de CO2 com o equipamento e 140 com entrevistas', conta.

O objetivo da ação é informar a população. "Precisamos conscientizar os botucatuenses sobre a importância do plantio de árvores, carona solidária e uso de transporte coletivo", explica.

Durante o bloqueio foram distribuídos panfletos com a análise de cálculo do CO2 para o condutor do veículo analisado. A Campanha conta com a colaboração de diversos parceiros, entidades e voluntários.

Esporte promove torneio de bocha, no Inca

A secretaria municipal de Esportes promove a partir do dia 18 de fevereiro o Campeonato Municipal de Bocha – em homenagem à atual Primeira-Dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade. As disputas de duplas masculinas e femininas serão na cancha do Estádio Municipal João Roberto Pílan [Inca].

As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 12 [sexta-feira] e tem como taxa dois litros de leite por atleta. A única condição para a participação é ser maior de 18 anos de idade ou que complete até 31 de dezembro desse ano.

A premiação será com troféus e medalhas personalizadas.

O jogo - bocha é um esporte jogado entre duas pessoas ou duas equipes, que consiste em lançar bochas [bolas] e situá-las o mais perto possível de um bolim [bola pequena], previamente lançado. O adversário por sua vez, tentará situar as suas bolas mais perto ainda do bolim, ou remover as bolas dos seus oponentes. O comprimento da cancha-padrão é 20,5 metros.

Mais informações: 3882-8295. Estádio João Roberto Pílan – Rua Marília, 495



Carnaval da Gente começa nesse sábado

A secretaria Adjunta de Turismo, em parceria com o Bloco Rabo de Galo, realiza no sábado [13], no Hospital Cantídio, uma tarde diferente. Das 15h às 17 horas será colocado no local um carro de som para integrar e alegrar os pacientes. As informações são da assessora de Eventos. "A intenção é levar até eles um pouco da alegria do Carnaval", conta.

Outras atividades do Carnaval: Também no sábado [13], na Rua Major Matheus acontecerá o desfile dos blocos Associação Atlética Ferroviária e Comatchos, a partir das 20h30min.

Na segunda-feira [15] os 14 blocos irão desfilar na Avenida Dom Lúcio até o Cruzamento com a Rua Leonidas Cardoso.

Mundo da Fantasia
Demétria
Associação Atlética Ferroviária
Imprensa
Comatchos

Gente Unida da Vila Maria
Fiel Botucatu
É nós, 100 juízo e 100 vergonha
Joselitos
Se vira nos trinta
Rabo de Galo
Santa Elisa

No último dia de festa terça-feira [16], na Vila Maria o desfile ficará por conta do Bloco Gente Unida da Vila Maria e no bairro Vila Aparecida quem desce são os blocos É nós, 100 vergonha e Sem Juízo.

Segue a programação do Carnaval:

13/02 – SÁBADO – A PARTIR DAS 19H:
GRUPO INTERPRETANDO- SAMBA ROCK; CONCURSO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL

14/02 – DOMINGO – A PARTIR DAS 19H:
BANDA DO MESQUITA- CARNAVALTRADIÇÃO "MARCHINHAS"

15/02 – SEGUNDA-FEIRA – A PARTIR DAS 19H:
DESFILE DOS BLOCOS; AVENIDA DOM LÚCIO [ATÉ CRUZAMENTO COM LEONIDAS CARDOSO]

16/02 – TERÇA-FEIRA – A PARTIR DAS 19H:
GRUPO MAIS QUE PRESENÇA - SAMBA E PAGO DE – ESCOLA DE SAMBA "ACADEMICOS DO TUCURUVI"; RIO BONITO E MINA: 13,14 E 15 DE FEVEREIRO COM SOM MECÂNICO E TENDA. BLOCOS NOS BAIRROS: TERÇA-FEIRA NOS BAIRROS: VILA MARIA E VILA APARECIDA

Todos os dias de festa as concentrações serão realizadas no Espaço Cultural

Curso de Desenvolvimento Infantil completou a terceira etapa do Pró-Criança

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) trouxe para Botucatu na última quinta-feira [4] o renomado médico e professor da Universidade de São Paulo, Dr. Saul Cypel. A palestra é parte de um cronograma de eventos organizados pelo FSS em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal dentro do projeto Pró-Criança.

A palestra foi realizada na Casa da Arte, anfiteatro da Faculdade de Medicina, Veterinária e Zootecnia, no campus de Rubião Junior. Participaram do evento o prefeiteiro municipal, a presidente do FSS, o secretário de saúde e vice-prefeito, secretário de Educação, a secretária de Assistência Social e os médicos Osiris Estevez Pinto e o palestrante Saul Cypel.

A palestra contou com a participação de 120 profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social que puderam acompanhar nas palavras de Cypel o tamanho da importância de se trabalhar com o desenvolvimento infantil desde a gestação até os três anos de idade.

Durante o curso de capacitação, o médico conseguiu destacar os entendimentos e as práticas profissionais sobre o desenvolvimento infantil compreender as esferas do conhecimento, habilidades, atitudes e práticas de gestantes, pais e profissionais quanto às dimensões afetivas e emocionais.

O evento foi idealizado pelo Fundo Social de Solidariedade e organizado em conjunto com a Diretoria de Eventos.

Comércio e Serviços entrega proposta de Projeto de Lei que cria EMME

A secretaria adjunta de Comércio e Serviços entregou ontem (11) a proposta de Projeto de Lei que cria o Estatuto Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - EMME.

"Esse estatuto regula-

mentará tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às Microempresas [ME] e Empresas de Pequeno Porte [EPP] no município de Botucatu, inclusive aos Microempreendedores Individuais [MEI]", explica o se-

cretário Adjunto de Comércio e Serviços.
A proposta foi solicitada por Decreto Municipal de janeiro de 2009, com a constituição de grupo de trabalho para seu desenvolvimento, de Reunião Pública sobre o tema na

Câmara Municipal de Botucatu, em diversas reuniões abertas entre representantes da Prefeitura, Legislativo e entidades representativas de setores do comércio e indústria, e apoio fundamental do Sebrae/SP.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 14 3814-8161

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1840
Telefone: 14 3882-1280

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 – (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 –
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal da Obras
Av. Itália, s/n – (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
José Alberto Conte Júnior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Júnior

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Esquadilha da Fumaça volta à Botucatu no aniversário da Cidade



Botucatu ganhará de presente no aniversário de 155 anos, no próximo dia 14 de abril, uma apresentação da Esquadilha da Fumaça. A informação foi confirmada no último dia 8, quando a cidade recebeu a visita de dois oficiais da Academia de Força Aérea do Esquadrão de Demonstrações Aéreas.

A Esquadilha realiza uma média de 100 apresentações por ano e em menos de um ano eles estarão pela se-

gunda vez em Botucatu', destacou. 'É um privilégio muito grande se analisarmos que temos mais de cinco mil municípios no Brasil e eles ainda fazem demonstrações em outros países, completou.

Além da tradicional apresentação com 7 aeronaves do modelo Tucano, esse ano a ideia é a realização de uma palestra um dia antes da apresentação para estudantes concluintes do ensino

fundamental e médio interessados em ingressar na Força Aérea Brasileira. O Capitão Líbero Caldas ficaria responsável por esclarecer os pontos positivos e negativos da carreira militar.

Cruzando os Bons Ares 2 é um evento da Prefeitura Municipal de Botucatu realizado pela Diretoria de Eventos em parceria com a Academia da Força Aérea Brasileira e Ministério da Defesa.

Saúde tem programação especial de Carnaval

As equipes da secretaria Municipal de Saúde trabalham em esquema especial para o carnaval, com palestras e orientações, e distribuição de preservativos. Uma manhã com música pintura de rosto nas crianças e orientações sobre DST/AIDS e distribuição de preservativos acontece no dia 12, na Unidade de Saúde de Rubião Junior, das 14 às 17 horas.

Nos dias 11 e 12, a partir das 14 horas, a Unidade de Saúde da Vila São

Lúcio realiza palestras referente ao tema DST/AIDS. Também haverá distribuição de material educativo e preservativos.

No dia 10, a Unidade de Rubião Junior - Zona Rural - realiza atividades educativas com distribuição de preservativos e orientações sobre DST/AIDS.

Às 9 horas, no Capão Bonito; às 10h30, no Califórnia; às 14 horas, no Centenário; e no dia 12 no Bar do Azor.

A unidade de Saúde do Jardim Peabiru faz pedágio com entrega de material educativo e preservativos em frente à Padaria KIPÃO, a partir das 17 horas, no dia 12.

Ainda no dia 12, a unidade da Vila Jardim faz a entrega de máscaras confeccionadas pelas agentes de saúde, como também entrega de material educativo e preservativo.

Mais informações: 3811-1100

Em 40 dias de Rede INFOSEG, GCM prende 12

A Guarda Civil Municipal [GCM] realizou 12 prisões em 40 dias de utilização da Rede INFOSEG, sistema da Secretaria Nacional de Segurança Pública [SENASP]. Botucatu é uma das poucas cidades que possuem Guarda Municipal habilitada para utilizar o principal banco de dados de pesquisa criminal do País.

Segundo análise da administração

superior da GCM, o resultado é satisfatório e a utilização do sistema permitiu capturar autores de crimes como roubo, furto, estupro e tráfico de entorpecentes. De acordo com o comandante da GCM, Paulo Renato da Silva, a maioria das prisões se deram no CAMIM [Centro de Apoio ao Migrante Itinerante Mendicante], onde diariamente várias pessoas circulam e

dentre elas foragidos da justiça.

A Rede INFOSEG integra as informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, como dados de inquéritos, processos, armas de fogo, veículos, condutores, mandados de prisão, dentre outros entre todos os Estados e Órgãos Federais.

GCM: 199

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Coutinho, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua dos Cestões, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amando de Barros, 723 - V1 C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Antúmus
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III
Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Antúmus
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
(14) 3813-9231
ESF - Jardim Iolanda
Rua Lourenço Custódio, 2114
(14) 3882-9731
ESF - Jardim Peabiru
Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabiru
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara
Rua Jorge Vendício, 161
(14) 3813-1309

ESF - Vitoriana
Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rocio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Junior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-3283

Policlínica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-5913

Policlínica CSI
Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

Cultura divulga o edital de exposições 2010/2011

A secretaria municipal de Cultura está com as inscrições abertas aos interessados em apresentar projetos para exposição no MAC Itajahy Martins, Centro Cultural de Botucatu e Saguão do Teatro Municipal. As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 31 de março. A seleção será entre os dias 5 a 9 de abril, e a divulgação do resultado no dia 9 de abril.

Seguem abaixo as instruções:

Da Inscrição e da Documentação:

1. O proponente deverá efetuar a inscrição apresentando, obrigatoriamente, a ficha de inscrição [Anexo 1] em duas vias e a documentação descrita como segue:

a) Documentação do Projeto:

- Título do Projeto de Exposição e texto sobre a elaboração do projeto [tema, conceito, produção, técnicas etc.] e demais dados que se julgarem necessários.

- Foto em cores [mínimo 13X18cm] ou imagem impressa de no mínimo 5 trabalhos representativos do projeto, afixadas em papel A4, identificadas com nome do artista, título, técnica, data e dimensões.

- Esta documentação poderá ser entregue em formato CD ou DVD contendo as informações exigidas de cada trabalho, principalmente para as categorias tridimensionais e novas tecnologias.

b) Documentação do artista:

Curriculo [máximo 2 laudas] contendo formação, experiência artística, nº de RG e CIC, endereço completo [Rua, Av, bairro, cidade e CEP], telefone e e-mail.

Será permitido anexar matérias de jornais e revistas, cartazes, folders relativos às atividades artísticas desenvolvidas pelo proponente.

Esta documentação não será devolvida e será incorporada aos arquivos do MAC.

Divulgação e inscrição: 8 de fevereiro

Inscrição: 8 de fevereiro a 31 de março

Seleção: 5 a 9 de abril

Divulgação do resultado: 9 de abril

- A divulgação dos projetos selecionados será veiculada no site oficial da prefeitura: www.botucatu.sp.gov.br/, na Secretaria de Cultura e nos meios de comunicação locais.

O Período de Exposições será dos meses de maio de 2010 a junho de 2011

Mais Informações:

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lucio, 755
Fone: 3882.01.33/3882.14.89
macbtu@botucatu.sp.gov.br

EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EDITAL DE ESPAÇOS EXPOSITIVOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o EDITAL de ocupação dos espaços de exposição do MAC - Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins, Centro Cultural de Botucatu e Saguão do Teatro Municipal Camilo Fernandes Dinucci visando a seleção de projetos em **ARTES VISUAIS** para artistas botucatuenses ou de outras localidades que apresentem um trabalho artístico representativo, possibilitando o acesso do público a obras das diversas linhas artísticas contemporâneas, desde que em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Este Edital não prevê qualquer tipo de remuneração ou custeio aos projetos selecionados, apenas a ocupação e utilização dos espaços já citados, conforme o regulamento vigente.

I. Dos Objetivos:

Seleção de artistas para exposições no MAC, Centro Cultural de Botucatu e Saguão do Teatro Municipal que apresentem um trabalho de relevância para as artes visuais.

II. Das Definições:

Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

a) Artes visuais são manifestações artísticas que contemplam os campos da expressão e do pensamento sobre o olhar e os sentidos do ser humano em diferentes linguagens, tais como a pintura, a escultura, o objeto, a gravura, o desenho, a fotografia, a videoinstalação, a videoarte, a intervenção, as novas tecnologias, a performance, a instalação e similares;

b) Projeto em artes visuais é o que abrange a produção de um trabalho artístico que compreenda a expressão de uma ideia ou conceito por meio da técnica. O projeto poderá apresentar de acordo com os seus objetivos um ou mais trabalhos; e poderá ser individual ou coletivo (com a participação de dois ou mais artistas);

c) Para os efeitos deste Edital, entende-se que **Proponente** é a pessoa física ou a pessoa jurídica que esteja em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas que venha a inscrever um projeto, conforme as condições descritas neste Edital.

III. Da Contrapartida:

Os projetos selecionados deverão comprometer-se em:

- Exposição pública e gratuita do trabalho artístico pelo período de, no mínimo, 15 (quinze) dias conforme o calendário do MAC, Centro Cultural de Botucatu e Saguão do Teatro Municipal.

- O proponente deverá incluir em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual e audiovisual) a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e da Prefeitura Municipal.

- O artista selecionado deverá, ao final da exposição, doar uma obra para o acervo do MAC.

IV. Da Inscrição e da Documentação:

1. O proponente deverá efetuar a inscrição apresentando, obrigatoriamente, a ficha de inscrição (Anexo 1) em **duas vias** e a documentação descrita como segue:

a) Documentação do Projeto:

- Título do Projeto de Exposição e texto sobre a elaboração do projeto (tema, conceito, produção, técnicas etc.) e demais dados que se julgarem necessários.

- **Foto em cores** (mínimo 13X18cm) ou imagem impressa de no mínimo 5 trabalhos representativos do projeto, afixadas em papel A4, identificadas com nome do artista, título, técnica, data e dimensões.

- Esta documentação poderá ser entregue em formato CD ou DVD contendo as informações exigidas de cada trabalho, principalmente para as categorias tridimensionais e novas tecnologias.

b) Documentação do artista:

Curriculo (máximo 2 laudas) contendo formação, experiência artística, nº de RG e CIC, endereço completo (Rua, Av, bairro, cidade e CEP), telefone e e-mail.

Será permitido anexar matérias de jornais e revistas, cartazes, folders relativos às atividades artísticas desenvolvidas pelo proponente.

Esta documentação não será devolvida e será incorporada aos arquivos do MAC.

2. O proponente deverá indicar na ficha de inscrição o local pretendido para a exposição: MAC Itajahy Martins, Centro Cultural de Botucatu e Saguão do Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci.

3. Quando se tratar de Projeto coletivo, os artistas deverão autorizar o proponente do projeto a representá-los nesta Seleção de Exposições mediante apresentação da autorização devidamente assinada (Anexo II).

Todos os artistas envolvidos no projeto deverão, também, apresentar currículo (máximo 2 laudas), salvo em projeto de alunos de ateliê.

4. A documentação deve ser acondicionada em uma única embalagem (envelope, pacote ou caixa) lacrada contendo uma via da ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos exigidos, a segunda via da ficha de inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição. Em caso de inscrição pelo correio, a segunda via da ficha de inscrição deverá ser encaminhada junto à documentação.

5. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou por correio ou SEDEX com aviso de aviso de recebimento (A.R) no seguinte endereço contendo:

EDITAL

DE EXPOSIÇÕES 2010/2011

Nome do Projeto:.....

SECRETARIA DA CULTURA
AV. DOM LÚCIO, 755 – CENTRO
BOTUCATU-SP-CEP 18602.092

V. Da comissão de Análise de Projetos:

- A Secretaria da Cultura nomeará a comissão de Análise de Projetos, formada por 3 (três) membros profissionais da área de artes visuais com a atribuição de examinar e decidir sobre o projeto e a documentação apresentada em face às exigências deste Edital.

- As decisões da comissão de Análise de Projetos serão soberanas, não sendo passíveis de questionamento e recursos.

VI. Critérios de Seleção:

Serão avaliados:

- a) Excelência artística do projeto;
- Qualificação dos artistas envolvidos no projeto;
- Qualidade estética e adequação entre conceito e linguagem;
- Diversidade temática e estética;
- b) Adequação do projeto aos espaços físicos disponíveis;
- Interesse público em relação à proposta;
- c) Viabilidade de realização do projeto.

VII. Do prazo de Inscrição, Seleção e da Divulgação do Resultado:

Divulgação e inscrição: **8 de fevereiro**

Inscrição: 8 de fevereiro a 31 de março

Seleção: **5 a 9 de abril**

Divulgação do resultado: **9 de abril**

- A divulgação dos projetos selecionados será veiculada no site oficial da prefeitura: www.botucatu.sp.gov.br/, na Secretaria de Cultura e nos meios de comunicação locais.

O Período de Exposições será dos meses de **junho de 2010 a junho de 2011.**

VIII. Sobre o que se disponibiliza:

- O espaço do MAC, Centro Cultural de Botucatu e Saguão do Teatro Municipal com curadoria para montagem;
- Envio de convites a autoridades, artistas e fotógrafos;
- Divulgação institucional da exposição na mídia.

XII. Disposições Gerais:

- O projeto deve ser realizado atendendo a todas as características definidas por este Edital, no ato da inscrição;

- Não será exigida qualquer contrapartida dos artistas ao Município além daquelas previstas no inciso III deste Edital;

- Poderá haver alteração na data agendada, em atenção aos interesses da Secretaria da Cultura ou do proponente;

- Se necessário, será dada prioridade a proponentes que não foram contemplados no ano de 2009;

- O não cumprimento destes prazos será considerado desistência, o que poderá impedir o proponente a concorrer a novos agendamentos.

- O ato da inscrição implica na plena e expressa aceitação das normas constantes, assim como autoriza automaticamente o uso de todo material apresentado, textos, quadros, esculturas, fotos e outros, em veículos da mídia impressa e eletrônica.

- Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Avaliação e da Secretaria de Cultura.

SECRETARIA DA CULTURA
AV. DOM LÚCIO, 755 – CENTRO
BOTUCATU-SP-CEP 18602.092
cultura@botucatu.sp.gov.br

ANEXO I – Ficha de Inscrição Edital de Exposições / 2010

Nome da Exposição: Inscrição Nº (Preenchido pela Secretaria)

Nome do(s) Artista(s):

Nome do proponente:

RG CPE.....

Período pretendido para a exposição:

Local pretendido para a exposição: MAC - Museu de Arte Contemporânea Centro Cultural de Botucatu Saguão do Teatro Municipal

Endereço: Rua: nº

Cidade: Estado: CEP

Fone: e-mail e/ou site:

Declaro que estou entregando a documentação solicitada para inscrição no Programa de Exposições MAC/2009 e estou ciente e de acordo com o regulamento vigente.

..... de de 2010.

Assinatura do proponente

Recebido em: de de 2010.

Nome do funcionário da Secretaria da Cultura

ANEXO II - Modelo de Autorização

INSCRIÇÃO Nº

Eu, RG

nº CPF nº residente à

Rua Bairro

município de CEP AUTORIZO

nº RG

Rua Bairro

município de CEP

proponente do projeto denominado

a representar-me nesta Seleção em conformidade com o previsto em seu Edital.

..... de de 2010.

(Nome e assinatura)

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 726

de 9 de fevereiro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº. 121/09)

“Dispõe sobre nova redação aos artigos 213, 224 e revoga parágrafo único do artigo 224 da Lei 2.405/83 – Código Tributário Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 213 e 224, da Lei 2.405, de 30 de novembro de 1983, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 213. A contribuição de melhoria poderá ser cobrada pelo Município para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo do valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, especialmente nos seguintes casos:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...”.

“Art. 224. A contribuição de melhoria poderá ser paga a vista ou em parcelas mensais e consecutivas, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, devidamente corrigidas monetariamente.”

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 224, da Lei 2.405, de 30 de novembro de 1983 – Código Tributário Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de fevereiro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de fevereiro de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.180

de 29 de janeiro de 2010

“Dá nova redação ao artigo 9º do Decreto nº 8.168/2010 que regulamentou a Lei 5.093, de 24 de novembro de 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e o constante nos Processos Administrativos nº 28.990/09 e 44.885/09,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 9º, do Decreto nº 8.168, de 29 de dezembro de 2009, que regulamentou a Lei nº 5.093, de 24 de novembro de 2009, que instituiu o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis “intervivos” – ITBI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A Comissão de avaliação fará revisão anualmente dos valores constantes na planilha, durante o mês de novembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de janeiro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de janeiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.182

de 3 de fevereiro de 2010

“Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos à Associação de Moradores do Residencial Colinas do Paraíso e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que referido loteamento foi aprovado nos termos da Lei Municipal Federal aplicáveis ao caso;

CONSIDERANDO que referido loteamento não possui ligações com a malha do sistema viário com outros loteamentos;

CONSIDERANDO que as áreas públicas do loteamento, de acordo com o § 1º, do artigo 4º e 22, da Lei Federal nº 6.766/79, são de domínio do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo que deu origem ao loteamento em questão;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido, a título precário, o uso dos bens públicos do loteamento COLINAS DO PARAÍSO à Associação de Moradores do Residencial Colinas do Paraíso, inscrita no CNPJ 04.181.229/0001-20, mediante termo de permissão de uso que faz deste, parte integrante.

Art. 2º. A permissão que trata o artigo anterior, dado seu caráter precário poderá ser revogada, por interesse público, independentemente de quaisquer tipos de indenizações, a qualquer título.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de fevereiro de 2010, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 5.986

de 29 de janeiro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 2.917/2010,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DELLA COLETTA, Secretária Municipal de Assistência Social, como articuladora municipal do programa “Prefeito Amigo da Criança”.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de janeiro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de janeiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 5.987

de 29 de janeiro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 2.918/2010,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR a CMAA-PPAC – Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação, referente ao programa “Prefeito Amigo da Criança”, com a seguinte composição:

Poder Público Municipal:

Solange Leal Vitorino

Rachel Paulo Ferronato Cury

Luciana Aparecida Pires Machado

André Rogério Barbosa

Sociedade Civil:

Rodrigo Vivan Saliba – OAB

Nilza Pinheiro dos Santos – CRAMI

Rita de Cássia Coelho Pesavento – Obra Social “Mãe Marina Videmari”

Antonio José Camargo Fortes – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de janeiro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de janeiro de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

E EXPEDIENTE SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 308/09

Termo de Aditamento ao Contrato nº 390/08

Processo Administrativo nº 22.834/09 anexo 21.423/08 – Pregão nº 114/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Iotti Griffe da Came Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de carne e lingüiça calbresa.

Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses.

Contrato nº. 402/09

Processo Administrativo nº 25.665/2009 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

OBJETO: contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à internet, para utilização junto ao prédio do Conselho Tutelar,

Valor: R\$1.258,80 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: Empenho 22.313 - Ficha -53 - Gabinete do Prefeito

Contrato nº. 426/09

Processo Administrativo nº 30.695/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

OBJETO: contratação de empresa para prover serviços de comunicação em banda larga para acesso à internet, para utilização junto ao Terminal Rodoviário.

Valor R\$1.258,80 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: Empenho 23.777 – Ficha 212 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 170/09

Processo nº 45.131/09

Convenientes: Município de Botucatu e a Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: contribuição para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes fornecendo-lhes condições para inserção no mercado de trabalho e compromisso com a sua própria educação.

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em uma única parcela.

Vigência: seis meses

Assinatura: 1º/02/2010

Convênio nº 173/09

Processo nº 45.128/09

Convenientes: Município de Botucatu e a Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”, para mútua cooperação tendo por objetivo a contribuição para a formação psico-social-cultural das crianças e adolescentes, com repercussão familiar e comunitária, possibilitando a ampliação de horizontes e perspectivas de vida.

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em uma única parcela.

Vigência: seis meses

Assinatura: 29/01/2010

Convênio nº 178/09

Processo nº 01400.005558/2009-88

Convenientes: Ministério da Cultura/Secretaria da Cidadania Cultural e o Município de Botucatu

Objeto: criação de seis pontos de cultura.

Valor: R\$1.080.000,00 (contrapartida do Município R\$540.000,00)

Vigência: trinta e seis meses.

Assinatura: 03/12/2009

Convênio nº 007/10

Processo nº 505/2010

Convenientes: Município de Botucatu e o Centro Espírita Caminho da Verdade

Objeto: visando a continuidade das atividades que envolvem crianças, adolescentes e famílias do Jardim Brasil e bairros vizinhos, com a finalidade de propiciar condições básicas para criar processos de auto estima, proporcionar interesse pelo trabalho digno, desenvolver processos de auxílio, apoio e compreensão inter-familiares.

Valor: R\$ 25.756,42 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos),

Vigência: doze meses

Assinatura: 03/02/2009

Convênio nº 008/10

Processo nº 498/2.010

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Fraternal Pelicano

Objeto: continuidade do projeto que visa a capacitação e qualificação profissional de jovens e adultos, gerando oportunidades de desenvolvimento de cidadãos, a empregabilidade.

de e a melhoria na qualidade de vida.

Valor: R\$ 21.042,00 (vinte e um mil e quarenta e dois reais)

Vigência: doze meses.
Assinatura: 29/01/2010

Convênio nº 011/10
Processo nº 515/2.010
Convenientes: Município de Botucatu e a Associação de Promoção Humana de Botucatu

Objeto: atendimento de mulheres em situação de risco de vulnerabilidade social, através do desenvolvimento de atividades sócio-educativas e do ensino de técnicas associadas a diferentes modalidades de artesanato.

Valor: R\$ 32.224,50 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: doze meses.
Assinatura: 29/01/2010

Convênio nº 012/10
Processo nº 511/2.010
Convenientes: Município de Botucatu e o Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI

Objeto: fortalecimento dos laços afetivos visando a transformação positiva nas relações familiares, criando e melhorando as condições de cuidado dos adultos responsáveis pela criança.

Valor: R\$ 38.577,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais)

Vigência: doze meses
Assinatura: 29/01/2010

Convênio nº 014/10
Processo nº 528/2.010
Convenientes: Município de Botucatu e o Instituto Floreada

Objetivo: atividades educacionais e culturais extra-curriculares que visem contribuir na formação de jovens de baixa renda e/ou em situação de risco no Município de Botucatu.

R\$ 21.042,00 (vinte e um mil e quarenta e dois reais)

Vigência: doze meses
Assinatura: 1º/02/2010

Convênio nº 015/10
Processo nº 514/2.010
Convenientes: Município de Botucatu e a Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”

Objeto: continuidade do Projeto “Crescendo em Família”, que visa promover o desenvolvimento do potencial da criança e do adolescente, como desenvolvimento da família e da comunidade, através de ações que fortalecem o exercício da cidadania

Valor: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta centavos)

Vigência: doze meses
Assinatura: 09/02/2010

Convênio nº 018/10
Processo nº 852/2.010
Convenientes: Município de Botucatu e a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos de Botucatu

Objeto: atuação no âmbito psicossocial em situações geradas pelas condições de trabalho e relacionamento social, facilitando o desenvolvimento de ações que concorram para a satisfação pessoal e profissional do associado e Servidor Municipal.

Valor: R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais),

Vigência: doze meses
Assinatura: 1º/02/2010

Convênio nº 020/10
Processo nº 705/2.010
Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina

Objeto: continuidade da obra social Madre Marina Videmari, que visa oferecer educação de qualidade e assistência social através da promoção da infância, da adolescência e da família.

Valor: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).
Vigência: doze meses
Assinatura: 09/02/2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 19.688
de 22 de janeiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1954/10;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora VIVIANE APA RECIDA BRANDÃO DE ANDRADE (3543) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “D”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, passe a assinar VIVIANE A PARECIDA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA.

Botucatu, 22 de janeiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de janeiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.689
de 22 de janeiro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Chefe do Gabinete datado de 22/01/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 25/01/10, o Sr. JOSÉ ALVARADO (5878) do cargo em comissão de Encarregado de Limpeza e Manutenção, CM-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 22 de janeiro de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de janeiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.690
de 27 de janeiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2014/10;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora CAMILA CÉSAR WINCKLER DIAZ BAPTISTA (6787) Assessor de Saúde, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de promoção da licença-maternidade, no período de 23/04/10 à 21/06/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 27 de janeiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 27 de janeiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.691
de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LISÂNIA WINCKLER RÚBIO (4019) Atendente de Creche, NO-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Prof. Arlette Vilas Boas Amelin” para o CEI “José Luiz Amat”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.692
de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora KÁTIA FILOMENA RODRIGUES SILVA (4664) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg” para a EMEI “Vila São Lúcio”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.693

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 86º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TICIANE FERRANDO (4986) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “José Luiz Amat”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.694

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 88º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCELO APARECIDO DE LIMA (4995) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “José Luiz Amat”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.695

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 90º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES (4987) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Profª Arlete Vilas Boas Amelin”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.696

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 91º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. THAIS ANDRESSA DE OLIVEIRA COELHO (4988) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "José Luiz Amat".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.697

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 92º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA (4989) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.698

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SIMONE VIVIAN DE PAULA (4029) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEI "Vila São Lúcio" para o CEI "José Luiz Amat".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.699

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SUZANA MARIANO DA SILVA (4611) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" para a EMEI "Vila São Lúcio".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.700

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA (4679) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEI "Santo Calori" para o CEI "José Luiz Amat".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.701

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2883/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. FLAVIO DE PAULA PRESTI (5571) do cargo em comissão de Administrador da Garagem, CM-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.702

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANDRÉIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA (4727) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Vila dos Lavradores" para a EMEI "Vila São Lúcio".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.703

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA MARIA OIJAN DE OLIVEIRA (3386) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEI "Boa Vista" para o CEI "José Luiz Amat".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.704

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 121º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através

vês do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELAINE LOPES (4990) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEI "Santo Calori".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.705

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 122º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR GOBO (4991) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEI "Vila São Lúcio".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.706

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 123º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. NAIR BOZONI PEDRO (4992) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a Creche do Comércio.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.707

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 124º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ALTAIR APARECIDO DE ALMEIDA (4993) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.708

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 125º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32461/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO DEL-LEVEDO NETO (4994) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CEI “José Luiz Amat”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.709

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 40º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 45185/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ANDERSON DOS SANTOS (4985) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF “Profª Nair Amaral”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.710

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Chefe de Gabinete datado de 26/01/10;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES (7065) no cargo em comissão de Encargado de Limpeza e Manutenção, CM-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.711

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS - NB 149.873.379-1; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 3100/10;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. DENISE LARDO (2809) do emprego de Servente de Saúde, NO-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CS-1.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.712

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1554/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDMUNDO LUCIO DE BARROS (3305) Motorista, NO-5 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, do órgão de lotação para o Departamento de Agricultura – Viveiro de Mudanças.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.713

de 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 3361/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora TANIA CRISTINA OLIVEIRA CORCOVIA (4884) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano “C” – tarde da E. E. “Dr. Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.714

de 2 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33785/09;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA LAZARO (2590) Auxiliar de Serviços, NO-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Empenho, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a 26ª Zona Eleitoral de Botucatu.

Botucatu, 2 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.715

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2494/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ROBERTA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA (3999) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 1º ano “A” – tarde da EMEF “Luiz Tácito Virgínio dos Santos”.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.716

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2492/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ELISABETE DA SILVA CARDOSO (4084) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa I “C” – tarde do CEI “Rafaela Cristina F. Benato”.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.717

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2342/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA ANGELA LUNGO MIQUELIM (3770) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 1º ano “C” – tarde da EMEF “Nair Amaral”.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.718

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2493/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIANGELA APARECIDA POLO CAMARGO DA SILVA (4150) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 1º ano “C” – tarde da EMEF “Jonas Alves de Araújo”.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.719

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2711/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 04/02/10, a servidora SELMA MARIA MEGID BERNARDO (2337) Professor de Educação Infantil, NM-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEF “Profª Nair Peres Sartori”, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.720

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39158/09;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02/02/10, a Portaria nº 18.177 de 11/07/08 que designou o servidor JOÃO JOSÉ BERNARDO para prestar serviços junto a Procuradoria de Justiça de Botucatu. **II - TRANSFERIR**, a partir desta data, a lotação do servidor JOÃO JOSÉ BERNARDO (3584) Motorista, NO-5 “D”, sob regime C.L.T., da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, prestando serviços junto ao atual órgão de lotação.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.721

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39158/09;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. VITOR CESAR FERREIRA DE SOUZA (4998) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto a Promotoria Pública.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.722

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 95º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1107/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RENATO BRAGA LIMA (4996) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "José Luiz Amat".

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.723

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 97º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1107/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DAIANE CRISTINE ZANDONA CARDIA COSTA (4997) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI "Vila São Lúcio".

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.724

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 126º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1107/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ORISMAR LOPES DA SILVA BRITO (4999) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CEI "Horeste Spadotto".

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.725

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1107/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ROBERTA CRISTINA ZUMBA SAVINI (4962) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI da Vila dos Lavradores para o CEI "Vila São Lúcio".

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.726

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2710/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ELISANGELA DANIELE GARCIA MUNUERA (3703) Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.727

de 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 2710/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE (3698) Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI "Profª Luiza de Campos Avellar Pires", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 3 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.728

de 5 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 3983/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora KARINA ADRIANA BORTOLAZO ZANDONÁ (3948) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao 5º ano "A" - manhã da EMEF "Prof. José Antonio Sartori".

Botucatu, 5 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 19.729

de 5 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 4001/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora

JULIANA SILVA BORGES (4875) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao CIEEJA - Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos.

Botucatu, 5 de fevereiro de 2010.

JOÃO CÍCERO BUCHIGNANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de fevereiro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO NA PRAÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº 176 - CENTRO (ANTIGO SEMINÁRIO). NO **DIA 18.02.2010 ÀS 19:30 HORAS** O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

174º lugar GEYSA LIANNE GASPARINI MARTINS
175º lugar ANDREIA GONÇALVES NERIS DESTRO
176º lugar CLÁUDIA REGINA DA SILVA
177º lugar DIANA FAIZILBER
178º lugar LEILA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA
179º lugar DANIELI CRISTIANE LUIZ
180º lugar SELMA MABEL MELQUIÁDES DE QUIEROZ
181º lugar MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI

Botucatu, 09 de fevereiro de 2010.

Elisabete Francisco GalharDO

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO NA PRAÇA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, Nº 176 - CENTRO (ANTIGO SEMINÁRIO). NO **DIA 19.02.2010 ÀS 19:30 HORAS** O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

104º lugar LUCIANA CRISTIANE SANTANA
105º lugar ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
106º lugar VANESSA LIMA SANTOS DA COSTA
107º lugar DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA
108º lugar SILENE GUIMARÃES RICARDO
109º lugar MARIA JÚLIA CASSEMIRO
110º lugar LUCELENA RUSSO SCHMIDT
111º lugar ALINE FERRARI DEPLÁCIDO

Botucatu, 09 de fevereiro de 2010.

Elisabete Francisco GalharDO

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO **DIA 18.02.2010 ÀS 09:00 HORAS** O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

127º lugar CARLOS APARECIDO DOS SANTOS

Botucatu, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Elisabete Francisco GalharDO

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 957/09 **Data de Protocolo: 29/12/2009**
 No. CEVS: 350750601-472-000284-1-0
 Razão Social: AUTO POSTO AMANDO LTDA
 CNPJ/CPF: 011.200.174/0001-14
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1241 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO JOSÉ CARNEIRO SANTIAGO CPF: 413.075.186-72
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 957/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1076/09 **Data de Protocolo: 26/11/2009**
 No. CEVS: 350750601-472-000287-1-1
 Razão Social: AUTO POSTO MEA LTDA.
 CNPJ/CPF: 008.605.350/0001-93
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 195 VILA CIDADE JARDIM.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-200 UF: SP
 Resp. Legal: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA REZENDE CPF: 264.479.086-72
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1076/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1095/09 **Data de Protocolo: 26/11/2009**
 No. CEVS: 350750601-471-000272-1-9
 Razão Social: ERISVALDO FERREIRA LIMA EMPÓRIO ME
 CNPJ/CPF: 007.541.917/0001-42
 Endereço: RUA FRANCISCO CARICATI, 374 VL. SÃO LUIZ
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-150 UF: SP
 Resp. Legal: ERISVALDO FERREIRA LIMA CPF: 275.938.158-70
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1095/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1181/09 **Data de Protocolo: 16/12/2009**
 No. CEVS: 350750601-561-000665-1-6
 Razão Social: LEONILDA RAMOS RIBEIRO LOPES
 CNPJ/CPF: 011.340.289/0001-04
 Endereço: NICOLA ZAPONI, 1043 SANTA ELISA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-120 UF: SP
 Resp. Legal: LEONILDA RAMOS RIBEIRO LOPES CPF: 097.721.358-76
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1181/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1209/09 **Data de Protocolo: 28/12/2009**
 No. CEVS: 350750601-561-000658-1-1
 Razão Social: CATIA NAKAGOMI BORIN ME
 CNPJ/CPF: 010.265.249/0002-63
 Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 247-4 PARQUE RESIDENCIAL CON-VÍVIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-265 UF: SP
 Resp. Legal: CATIA NAKAGOMI BORIN CPF: 134.273.638-99

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1209/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1189/09 **Data de Protocolo: 17/12/2009**
 No. CEVS: 350750601-561-000654-1-2
 Razão Social: CAFETERIA FORMULA 1 LTDA ME
 CNPJ/CPF: 011.195.133/0001-87
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 10 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
 Resp. Legal: IMNA BIONDO RIELLO GOMES CPF: 602.471.181-68
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1189/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 294/08 **Data de Protocolo: 01/04/2008**
 No. CEVS: 350750601-561-000442-1-0
 Razão Social: ANNA LÚCIA DELA LIBERA PIMENTEL ME
 CNPJ/CPF: 006.035.732/0001-01
 Endereço: RUA MÁRIO LOPES LEAO, 30 JARDIM BOM PASTOR.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-460 UF: SP
 Resp. Legal: ANNA LÚCIA DELA LIBERA PIMENTEL CPF: 311.195.158-82
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 294/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 065/10 **Data de Protocolo: 25/01/2010**
 No. CEVS: 350750601-472-000238-1-7
 Razão Social: LUIZ HENRIQUE CORDEIRO FILHO - ME
 CNPJ/CPF: 008.961.483/0001-00
 Endereço: AV. DOM LUCIO, 255 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ HENRIQUE CORDEIRO FILHO CPF: 379.373.908-24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 065/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 068/10 **Data de Protocolo: 26/01/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000622-1-9 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: RODRIGO VANNINI

CNPJ/CPF: 254.245.428/08
 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 254.245.428-08
 Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 254.245.428-08
 CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107839-D UF: 25
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 068/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1172/09 **Data de Protocolo: 11/12/2009**
 No. CEVS: 350750601-863-000538-1-3 Data de Vencimento: 11/12/2010
 Razão Social: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK
 CNPJ/CPF: 145.809.548/74
 Endereço: AV. DOM LUCIO, 65 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
 Resp. Legal: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74
 Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74
 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 91.375 UF: 14
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1172/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 034/10 **Data de Protocolo: 18/01/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000072-1-8 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: LAURA A. BARIQUELO NAVEIROS BURATINI
 CNPJ/CPF: 130.938.178/03
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 507 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
 Resp. Legal: LAURA A. BARIQUELO NAVEIROS BURATINI CPF: 130.938.178-03
 Resp. Técnico: LAURA A. BARIQUELO NAVEIROS BURATINI CPF: 130.938.178-03
 CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 83233 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 034/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 070/10 **Data de Protocolo: 26/01/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000392-1-7 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: VINICIUS DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 286.666.648/86
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1060 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: VINICIUS DE SOUZA CPF: 286.666.648-86
 Resp. Técnico: VINICIUS DE SOUZA CPF: 286.666.648-86
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 04.256-D UF: 28
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 070/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 073/10 **Data de Protocolo: 26/01/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000540-1-1 Data de Vencimento: 27/01/2011
 Razão Social: CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA LT
 CNPJ/CPF: 010.459.802/0001-18
 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: ***** UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29
 Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106478 UF: 01
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 073/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 074/10 **Data de Protocolo: 26/01/2010**
 No. CEVS: 350750601-863-000402-1-5 Data de Vencimento: 27/01/2011
 Razão Social: JUAN CARLOS LLANOS
 CNPJ/CPF: 173.988.088/95
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 173.988.088-95
 Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 173.988.088-95
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90410 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 074/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 069/10 **Data de Protocolo: 26/01/2010**
 No. CEVS: 350750601-865-000065-1-3 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: LISA MILARÉ
 CNPJ/CPF: 279.902.118/23
 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: LISA MILARÉ CPF: 279.902.118-23
 Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 279.902.118-23
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 59930/06 UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 069/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 077/10 **Data de Protocolo: 27/01/2010**

No. CEVS: 350750601-865-000084-1-9 Data de Vencimento: 27/01/2011
 Razão Social: KARINA HELENA CAPELUPÍ
 CNPJ/CPF: 299.220.648/20
 Endereço: GENERAL TELLES, 1047 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
 Resp. Legal: KARINA HELENA CAPELUPÍ CPF: 299.220.648-20
 Resp. Técnico: KARINA HELENA CAPELUPÍ CPF: 299.220.648-20
 CBO: 07435 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 74160 UF: 29
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 077/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS -X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 028/10 Data de Protocolo: 15/01/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Vencimento: 01/02/2011
 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA
 CNPJ/CPF: 008.246.030/0001-94
 Endereço: DJALMA DUTRA, 321 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
 Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03
 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 171.826.528-03
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 53028 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 028/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 063/10 Data de Protocolo: 25/01/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DELFINI CAÑADO CPF: 107.130.118-74
 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 063/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 044/10 Data de Protocolo: 21/01/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Vencimento: 01/02/2011
 Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ/CPF: 008.512.891/0001-77
 Endereço: AV. DANTE DELMANTO, 1376 VL. PAULISTA
 Município: BOTUCATU CEP: 18680-393 UF: SP
 Resp. Legal: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 221.201.902-59
 Resp. Técnico: WAGNER ALVES DE OLIVEIRA CPF: 066.893.668-12
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 50760 UF: 06
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 044/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 076/10 Data de Protocolo: 27/01/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000007-1-0 Data de Vencimento: 27/01/2011
 Razão Social: M.C. SOUTO DO AMARAL-EEP
 CNPJ/CPF: 005.279.770/0001-39
 Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA, 499 VILA DONA NICOTA
 Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA CRISTINA SOUTO DO AMARAL CPF: 066.668.548-70
 Resp. Técnico: PRISCILA BASSETTO MARCHETTO CPF: 329.990.968-10
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 49.748 UF: 32
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 076/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE AQUILES POLIZEL FILHO e RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 078/10-A e 078/10 Data de Protocolo: 28/01/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000095-1-2 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: DROGA EX LTDA
 CNPJ/CPF: 002.743.218/0028-81
 Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 321 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
 Resp. Legal: DELCIDIO DELLA COLETTA CPF: 334.089.478-72
 Resp. Técnico: SILVANA SAEMI NOMURA CPF: 302.593.198-13
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31293 UF: 30
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 078/10-A e 078/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA DE BARROS ROSA FELIZATTI.
 No. Protocolo: 085/10 * Data de Protocolo: 01/02/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000041-1-1 Data de Vencimento: 08/07/2010
 Razão Social: ROGÉRIO HAYASHIDA BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 004.826.270/0001-07
 Endereço: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 142 COHAB I.
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP
 Resp. Legal: ROGÉRIO HAYASHIDA CPF: 254.865.418-48
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 085/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CHARLES CREMA DA CRUZ, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTOLANS.
 No. Protocolo: 062/10, 064/10 E 105/10 Data de Protocolo: 25/01/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA
 CNPJ/CPF: 045.427.051/0001-32
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1160 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 034.929.618-94
 Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE CPF: 072.036.028-50
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17898 UF: 07
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 062/10, 064/10 e 105/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24. Comunicado de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 001/10 Data de Protocolo: 04/01/2010
 No. CEVS: 350750601-464-000015-1-1 Data de Vencimento: 28/01/2011
 Razão Social: P.R.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 011.270.356/0001-61
 Endereço: RUA JOAQUIM MARINS, 690 RECANTO AZUL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-120 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DIAS GABRIEL CPF: 278.073.858-80
 Resp. Técnico: MÁRCIA DE MARCHI GARCIA CPF: 300.665.828-06
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37051 UF: 30
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 001/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25. Comunicado de ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO D DANIEL RODRIGUES e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRO BRUNO.
 No. Protocolo: 058/10 e 059/10 Data de Protocolo: 22/01/2010
 No. CEVS: 350750601-931-000008-2-5
 Razão Social: ABEM - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR
 CNPJ/CPF: 007.328.383/0001-70
 Endereço: RUA HENRIQUE REIS, 405 VILA MARIA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP
 Resp. Legal: ARYMAR FERREIRA DE BARROS CPF: 001.543.858-91
 Resp. Técnico: ALESSANDRO BRUNO CPF: 311.272.168-30
 CBO: 18120 Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 049682G/S UF: 31
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 058/10 e 059/10 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 11 de Fevereiro de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2010.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão da Receita, usando de atribuições legais, tendo em vista o solicitado;
 Considerando que o fato gerador do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ocorreu em 1º de janeiro de 2010;

Considerando as notórias dificuldades de se proceder a notificação individual do lançamento do IPTU através de documento anexo ao próprio camê do tributo, pois estando o sujeito passivo da obrigação tributária ausente do local de entrega, o procedimento de notificação fica totalmente prejudicado e sem qualquer eficácia jurídica, provocando transtornos aos contribuintes e ônus para o Município;

1) A notificação de lançamento aos contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao Exercício fiscal de 2010, será feita, exclusivamente através deste Edital, ficando os sujeitos passivos do IPTU, ou seja, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel, clientes de que os bens imóveis localizados na zona urbana e de expansão urbana do Município de Botucatu serão tributados na forma da Lei nº 2.405/83 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar nº 666, de 10 de novembro de 2009, e Decretos nºs. 8065, de 15 de outubro de 2009 e 8.120, de 19 de novembro de 2009, pelo que deverão os referidos sujeitos passivos, através dos camês de pagamento que serão entregues via agências dos Correios até 20 de março de 2010, nos respectivos endereços de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município, recolher o montante devido.

2) Os camês não entregues até a data supra, estarão à disposição dos proprietários na sala da Fiscalização de Rendas desta Prefeitura Municipal, na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, para retirada até 31 de março de 2010, data do vencimento da primeira parcela ou da cota única.

3) Os pagamentos poderão ser efetuados na rede credenciada até o vencimento de cada parcela. Após, somente poderão ser efetuados nas agências da Caixa Econômica Federal.

4) O não pagamento das parcelas nas datas estabelecidas nos respectivos camês, implicará na incidência de juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, bem como multa de 0,33% ao dia (trinta e três décimos por cento), até o percentual máximo de 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será publicado no jornal oficial do Município, bem como afixado no quadro de avisos existente no saguão do Paço Municipal, ficando ainda, disponível no site www.botucatu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Botucatu, 09 de fevereiro de 2010.

HERMÍNIO NILSO RODRIGUES DA SILVA CLEIDE PARRÉ
 SECRETÁRIO DA FAZENDA DIVISÃO DA RECEITA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. n°. 15.536/2009 - Pregão n°. 091/09, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas, conforme o resultado na Ata de abertura:

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA. – itens n°. 01, 03, 04 e 06;

COMERCIALNICPAC LTDA. – itens n°. 02, 05, 07, 08, 09 e 10;

Botucatu, 13 de agosto de 2009.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n°. 15.536/09 - Pregão n°. 091/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n°. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n°. 230.

Botucatu, 13 de agosto de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha apresentada, da presente Licitação Processo Administrativo n°. 03.739/09 - Pregão 017/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:

NOSSA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – Item 01.
Botucatu, 28 de abril de 2009.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n°. 03.739/09 - Pregão n°. 017/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam de Camargo e Maria Inez de Fátima Alves Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n°. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. n°.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n°. 038.

Botucatu, 29 de abril de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BO-

TUCATU

PROCESSO N°. 12.603/09 – PREGÃO 045/09
CONTRATADAS: RODRIGO FERREIRA DA SILVA PI-

SOS ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS
FICHAS: 134 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 (dez) DIAS APÓS EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 19/10/2009
VALOR TOTAL R\$ 58.450,00 (cinquenta e oito quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N°. 36.686/09 – PREGÃO 210/09
CONTRATADA S: RIMA IND. E COMÉRCIO DE EM-BALAGEM PLÁSTICA LTDA.

ML DA SILVEIRA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS
FICHAS: 152 – FUNDEB
PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 23/11/2009
VALOR TOTAL R\$ 13.042,00 (treze mil e quarenta e dois reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.665/2009 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM BANDA LARGA PARA ACESSO À INTERNET JUNTO AO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR. EMPRESA: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A. VIGÊNCIA: 04/02/10 À 03/02/11.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n°. 40.876/09 - Convite n°. 053/09, para a empresa:

WAGNER FERREIRA EVENTOS ME;
Botucatu, 18 de dezembro de 2009.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n°. 40.876/09 - Convite n°. 053/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Priscila Ribas Moreira Bossa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n°. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n°. 307.

Botucatu, 18 de dezembro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N°. 43.326/09 – PREGÃO N° 238/09
CONTRATADA: PKLK COMÉRCIO, CONFECÇÕES E ESTAMPARIAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 (vinte) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 30/12/2009
VALOR TOTAL R\$ 11.056,00 (onze mil e cinquenta e seis reais)

FICHA: 312 – TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de Botucatu
Departamento de Engenharia de Tráfego
D.E.T.

RESOLUÇÃO N° 04/10

de 28 de janeiro de 2010

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Implantar uma Rotatória na confluência das Ruas José Domingos Corte, Monsenhor José Maria da Silva Paes, Raymundo Marcolino da Luz Cintra, e Vinicius de Barros Tichak.

2º:- Tomar mão única de direção a Rua Raymundo Marcolino da Luz Cintra, no trecho entre as Ruas Afonso Fernandes Martins e José Domingos Corte, ficando somente no sentido da Rua Afonso Fernandes Martins para a Rua José Domingos Corte.

3º:- Tomar mão única de direção a Rua Vinicius de Barros Tichak, no trecho entre as Ruas Afonso Fernandes Martins e Monsenhor José Maria da Silva Paes, ficando somente no sentido da Rua Monsenhor José Maria da Silva Paes para a Rua Afonso Fernandes Martins.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 28/01/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Sec. da Habitação/Mobilidade

Prefeitura Municipal de Botucatu
Departamento de Engenharia de Tráfego
D.E.T.

RESOLUÇÃO N° 05/10

de 05 de fevereiro de 2010

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Instalar Semáforo para Pedestres, com sistema sonoro para deficientes, na Praça Pedro Torres, defronte à Prefeitura Municipal de Botucatu.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 05/02/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário da Habitação



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

PODER LEGISLATIVO

1ª SESSÃO ORDINARIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Xê
Vereador Prof. Nenê

Dia: 08 de fevereiro de 2010
Horário: Das 20h00 às 23h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais da área da cultura.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013. (Auxílio Saúde)

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010, e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 508.200,00 para Auxílio Saúde.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013). (Construção do prédio do Fórum).

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010, e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 14.886.497,88 para a construção do prédio do Fórum.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre o Código Ambiental, a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Botucatu e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMMMA.

07) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre o Código de Arborização do Município de Botucatu.

08) PROJETO DE LEI Nº. 007/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre as instalações suportes para antena e antenas transmissoras de telefonia celular de recepção móvel celular e de estações de rádio - base (ERB) e similares por transmissão de radiação eletromagnética no Município de Botucatu.

09) PROJETO DE LEI Nº. 008/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que revoga a Lei nº 4.938, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre doação de imóvel ao Governo do Estado de São Paulo.

10) PROJETO DE LEI Nº. 009/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe denomina de José Luiz Amat, o CEI - Centro de Educação Infantil, criado pelo Decreto nº 8.169, de 29 de dezembro de 2009 e localizado na Rua Major Nicolau Kuntz, sob o nº 485, no Bairro da Boa Vista.b

11) PROJETO DE LEI Nº. 011/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais da área da cultura.

12) PROJETO DE LEI Nº. 014/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu e dá outras providências.

13) PROJETO DE LEI Nº. 016/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos, para a Fazenda Pública.

14) PROJETO DE LEI Nº. 001/2010- de iniciativa do Vereador **CURUMIM**, que denomina de "José Jesuino Thomé", a Rua "01" localizada no "Loteamento Residencial Santa Maria I".

15) PROJETO DE LEI Nº. 002/2010- de iniciativa do Vereador **CURUMIM**, que denomina de "Anna Vieira", a Rua "02" localizada no "Loteamento Residencial Santa Maria I".

16) PROJETO DE LEI Nº. 003/2010- de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de "Walter Contessoti" a Rua "5" localizada no Conjunto Habitacional "Engenharia Francisco Blasi".

17) PROJETO DE LEI Nº. 004/2010- de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de "Pedro Bom João", a Rua "05" localizada no "Distrito Industrial III", bem como todo e qualquer prolongamento.

18) PROJETO DE LEI Nº. 005/2010- de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de "Alcides Sganzerla Junior" a Rua "02" localizada no loteamento "Jardim Ypê".

19) PROJETO DE LEI Nº. 006/2010- de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de "Isaura Fernandes dos Santos" a Rua "01" do Distrito Industrial III.

20) PROJETO DE LEI Nº. 0013/2010- de iniciativa do Vereador **PROF. GAMITO**, que denomina de "Roseli Vizotto" a Rua "03" localizada no "Loteamento Jardim Regina"

21) PROJETO DE LEI Nº. 015/2010- de iniciativa do Vereador **FONTÃO**, que declara de Utilidade Pública, no município de Botucatu, a "ASFA - ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0001/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO e PROF. GAMITO

Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Brasílio Parré, ocorrido no dia 6 de janeiro de 2010, aos 80 anos de idade.

Número: 0002/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Luiza Rodrigues Parré, ocorrido no dia 3 de janeiro de 2010, aos 83 anos de idade.

Número: 0003/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Pesar pelo falecimento de José Augusto Moura Schenizheld, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2010, aos 14 anos de idade.

Número: 0004/2010

Data: 8/2/2010
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Pesar pelo falecimento da Senhora Benedita Gomes Dorini, ocorrido em 24 de janeiro de 2010.

Número: 0005/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: PROF. GAMITO
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Fioreto, ocorrido em 24 de janeiro de 2010, aos 78 anos de idade.

Número: 0006/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Reynaldo Gallo, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2010, aos 75 anos de idade.

Número: 0007/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: FONTÃO
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor José Moscoliato Nigro, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2010, aos 73 anos de idade.

Número: 0008/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Hamilton Miano, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2010, aos 52 anos de idade.

Número: 0009/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Cordeiro, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2010, aos 66 anos de idade.

Número: 0010/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Álvaro Picado Gonçalves, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2010, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0002/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: LELO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de "operação tapaburacos" ou recapeamento asfáltico da Rua Abílio Dorini, localizada no bairro Altos do Paraíso.

Número: 0003/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Gerentes dos Bancos de Botucatu - solicitando que informem esta Casa de Leis sobre quais medidas estão sendo tomadas para a instalação de barreiras físicas entre as pessoas que efetuam operações bancárias nos caixas e aqueles que aguardam atendimento, a fim de impedir a visualização de tais operações bancárias, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 5.072/2009.

Número: 0004/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a conclusão da pavimentação asfáltica nos bairros Monte Mor, Chácara Recreio do Hawai, Jardim Santa Elisa, Jardim Riviera, Convívio Park Residencial e Jardim Aeroporto.

Número: 0005/2010
Data: 8/2/2010
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas com pavimentação asfáltica degradada, localizadas nos bairros Jardim Ciranda, Jardim Peabiru, Jardim Brasil, Vila Bela Vista, Vila Eden e Vila Operária.

Número: 0006/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Avenida "A", localizada no Jardim Ciranda, bem como efetuar melhorias no tocante à iluminação pública da destacada via pública, bem como que seja determinada a urgente passagem de máquina motoniveladora na supracitada Avenida.

Número: 0007/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma reforma na quadra de areia localizada no bairro residencial Arlindo Durante, bem como colocar um alambrado em sua parte externa e efetuar, ao lado desta quadra, a instalação de um parque infantil.

Número: 0008/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal montar uma equipe específica para efetuar, num curto espaço de tempo, a colocação de placas denominativas em todas as vias públicas do Município que ainda não contam com tal benefício, bem como sobre a possibilidade de que, em cada uma destas ruas, sejam colocadas, no mínimo, duas placas denominativas.

Número: 0009/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Gerência de Relações Institucionais da Vivo - solicitando informar sobre a possibilidade de retirar a cobrança da tarifa de consulta no serviço de informação de créditos (*5005), ou disponibilizar um serviço gratuito de consulta de créditos no aparelho celular, através de mensagem de voz, para que as pessoas com deficiência visual possam ter acesso a seu saldo de créditos como os demais clientes da referida empresa de telefonia celular.

Número: 0010/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica nas proximidades da residência nº. 366 da Rua Ângelo Antônio Papa, no bairro Altos do Paraíso.

Número: 0011/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica num pequeno trecho da Rua José Torres Sanches, em frente às residências nº. 441 e 451, na Vila Mariana.

Número: 0012/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre questões relacionadas à isenção parcial de IPTU para imóveis cujos proprietários conservem a cobertura florestal nativa ou reflorestem a metade ou mais da área do imóvel, conforme a Lei Municipal nº. 3961/99.

Número: 0013/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovi-

as do Tietê - solicitando as providências necessárias na Estrada Vicinal "José Gomes Pinheiro", em um trecho asfaltado que dá acesso aos bairros de Toledo, Faxinal, Monte Alegre, entre outros, no qual existe uma grande área contendo uma planta espinhosa conhecida como "sansão-do-campo".

Número: 0014/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reformar e reativar, com elementos italianos, a parte superior da Praça "Comendador Emílio Pedutti" ("Praça do Bosque"), a fim de atender aos anseios dos munícipes, principalmente dos descendentes italianos que vêm nesse lugar uma oportunidade de homenagear, por conta de todas as histórias do Teatro Espéria que existia no local, os imigrantes e descendentes italianos de Botucatu e região.

Número: 0015/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando informar o motivo pelo qual foi cercada a área ao redor do Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior", bem como se a população terá acesso livre para a prática de esportes e lazer neste local.

Número: 0016/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar os motivos que justifiquem a situação de abandono da horta comunitária localizada no "Asilo Padre Euclides", bem como informar quando a referida horta voltará a funcionar normalmente.

Número: 0017/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: LELO PAGANI, PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e FONTÃO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando a realização de Audiência Pública para abertura da "Campanha da Fraternidade de 2010", que tem enfoque na Economia Solidária.

Número: 0018/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar a esta Casa de Leis relação com informações sobre os funcionários comissionados que prestam serviços à Prefeitura Municipal de Botucatu.

Número: 0019/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para a construção de uma praça com estrutura para desenvolvimento de atividades de esporte e lazer no Jardim Monte Mor.

Número: 0020/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto visando à recuperação da área de entorno da Igreja de Santo Antonio, bem como da área do morro onde acontece a tradicional "Festa de Santo Antonio", no Distrito de Rubião Júnior, realizando nos citados locais algumas melhorias.

Número: 0021/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto objetivando realizar diversas melhorias no campo de futebol "Estádio Severino de Almeida", localizado no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0022/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CURUMIM

Assunto: Votos de Congratulações para o Restaurante "O Caipirão", nas pessoas de seus proprietários, Sr. Edson Marcelino Fernandes Filho e Tiago Ciardullo de Oliveira, extensivos a toda equipe de funcionários, pelo excelente atendimento prestado aos seus clientes, além da ótima qualidade da comida e produtos oferecidos.

Número: 0023/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: DET - Departamento de Engenharia de Tráfego - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar, com urgência, estudos visando à colocação de um redutor de velocidade na Rua João Francisco Gramaglia, localizado no bairro Recreio do Havaí.

Número: 0024/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando à implantação de canaletas de concreto em frente à residência nº. 325 da Rua Arlindo Durante, localizada no Jardim Monte Mor.

Número: 0025/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar obras nas margens dos rios e ribeirões de nossa cidade, principalmente no Ribeirão Lavapés, com a finalidade de fazer com que seus leitos mantenham o curso natural mesmo em época de chuvas intensas.

Número: 0026/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de permitir que grafiteiros de nossa cidade possam dotar o muro construído nas laterais do "Pontilhão Arlindo Granado" com pinturas de pontos turísticos do município, como a "Igreja de Santo Antonio", "Cascata da Marta", entre outros, para, assim, melhorar o aspecto do local e ainda evitar que a referida área seja alvo de vândalos e pichações.

Número: 0027/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando à revitalização da praça da Paróquia de São Benedito (praça Carlos Gomes), no centro da cidade, a qual necessita de obras emergenciais, e caso já existam estudos neste sentido, informar sobre a possibilidade do Poder Público Municipal viabilizar tal revitalização em caráter de urgência.

Número: 0028/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Sívio Galvão, no Jardim Peabiru.

Número: 0029/2010

Data: 8/2/2010

Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma segunda via de acesso ao Bairro de César Neto (Anhumas), com o intuito de atender os anseios dos moradores locais que, durante esta época do ano, ficam praticamente "ilhadados" no bairro, uma vez que a única via de acesso à referida área ficou prejudicada com as chuvas torrenciais que atingiram nossa região.

Número: 0030/2010

Data: 8/2/2010**Autoria:** XÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Avenida Rafael Laurindo, mais especificamente no trecho compreendido entre a rotatória da "Praça Isaltino Pereira" até o "Condomínio Colinas do Paraíso".

Número: 0031/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a desobstrução do rio "Lambari", localizado nas proximidades da Rodovia Jácó Langelli, tendo em vista que atualmente o referido rio apresenta várias toras de árvores em seu leito.

Número: 0032/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora no trecho não pavimentado da Rua Manoel Henrique Boteho, localizada em César Neto (Anhuemas).

Número: 0033/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adquirir o conhecido prédio onde seria instalado um "shopping center" na Rua Amando de Barros, concluindo as obras inacabadas e dando destinação de uso público ao referido imóvel como, por exemplo, adquirindo-o através da Secretaria de Educação para futuras instalações, com prédio próprio, da creche do comércio.

Número: 0034/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar esforços objetivando a implantação de alguns cursos superiores não oferecidos em nosso município, e que são bastante procurados pelos estudantes botucatuenses, citando como exemplos os cursos de Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica e Odontologia, entre outros.

Número: 0035/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a qualidade da pavimentação asfáltica nas vias públicas de nosso município, mesmo que a referida pavimentação seja feita sem cobrança para a população.

Número: 0036/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando organizar as vagas de estacionamento na Avenida Dom Lúcio, através de uma sinalização de solo que determine áreas específicas para estacionamento de automóveis e motocicletas, a exemplo das marcações existentes na Rua Amando de Barros.

Número: 0037/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando reinstalar redutor de velocidade na Avenida Mário Barbéris, entre as ruas 26 e 30, para garantir a disciplina no trânsito local.

Número: 0038/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

quais estudos técnicos estão sendo realizados para atender a demanda de galerias de águas pluviais e massa asfáltica das vias do Parque Residencial Convívio, e também informar se tais obras estão previstas no orçamento de 2010.

Número: 0039/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade da elaboração do "Plano Diretor de Drenagem Urbana", com a criação de uma estrutura operacional contínua e de recursos financeiros para sua elaboração, fazendo-se utilizar do contato prévio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - Divisão de Água e Saneamento do setor de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Número: 0040/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** DR. BITTAR

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar reparos na infraestrutura elétrica, hidráulica e na pavimentação da área que abrange a Feira Orgânica, realizada no Espaço Cultural "Dr. Antonio Gabriel Marão".

Número: 0041/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** DR. BITTAR

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de autarquização do Escritório de Planejamento do Município de Botucatu (GEAPRO).

Número: 0042/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando o agendamento de reunião com os Senhores Vereadores para proceder estudos no sentido de se verificar a possibilidade de criação do cargo de "Assessor de Vereador" no Município de Botucatu.

Número: 0043/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando dotar o Parque Municipal de banheiros, bebedouros com água potável e filtrada, ampliação dos dispositivos de diversão para as crianças, colocação de dispositivos para exercícios voltados para jovens, adultos e idosos e a construção de uma quadra poliesportiva, visando ampliar a oferta de lazer e diversão, bem como oferecer estrutura para todos os munícipes que passam horas de lazer no referido local.

MOÇÕES:

Número: 0001/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 41/08, de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que determina a edição de lei para fixar piso salarial dos policiais civis e militares, incluindo bombeiros militares, que foi recentemente aprovada pelo Senado e posteriormente encaminhada à apreciação da Câmara dos Deputados.

Número: 0002/2010**Data:** 8/2/2010**Autoria:** PROF. NENÊ

Assunto: Moção de Congratulações para o Presidente da Fiesp - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, pelos grandes investimentos que serão realizados pela Fiesp no SENAI / Sesi-Botucatu e em incubadoras de empresas instaladas em nossa região.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores:

Abelardo, Xê, Curumim, Carlos Trigo, Professor Gamito e Bombeiro Tavares.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

121/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre nova redação aos artigos 213, 224 e revoga parágrafo único do artigo 224 da Lei 2.405/83 - Código Tributário Municipal, referente a Contribuição de Melhoria.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

2) PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 004/2009

- de iniciativa do **Prefeito Municipal**, que altera artigos 248, 253, e 254 da Lei Orgânica do Município, que disciplina o Transporte Coletivo de Botucatu.

Primeira Discussão e Votação

Quorum: 2/3

APROVADO COM EMENDA

Botucatu, 08 de fevereiro de 2010.

André Luís Lourenço

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório

CONVITE Nº 01/2010

ADJUDICADO EM 05/02/2010

OBJETO: Contratação de serviços continuados de informática, com licença de uso de programas específicos para microcomputadores e utilizando banco de dados na área de Sistema de Controle do Processo Legislativo, consistindo no direito de uso do software, instalação, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico.

EMPRESA VENCEDORA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Botucatu, 05 de fevereiro de 2010.

Vereador **Reinaldo Mendonça Moreira**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2010
Contratante: Câmara Municipal de Botucatu
Contratada: Cetac Computadores & Periféricos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática Valor Global: R\$ 4.032,00

Período: 12 meses

Dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório Modalidade Convite nº 01/2010, cuja licitante vencedora foi a **EMPRESA SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Botucatu, 05 de fevereiro de 2010.

Vereador **Reinaldo Mendonça Moreira**
Presidente